



Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2025.

**Ofício FMF/DCO/001/2025.**

**Ref.: COMPETIÇÕES DE BASE ORGANIZADAS PELA DCO/FMF EM 2025.**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando que cabe à DCO a adoção de medidas que visem a incrementar o nível técnico e organizacional de suas competições;

Considerando a necessidade de padronização das competições de base organizadas pela DCO;

Considerando ser imprescindível a comunicação antecipada da presente decisão da DCO;

**RESOLVE:**

**1. Pagamento das taxas de arbitragem e quadro móvel de todas as competições de base:**

Conforme determina o art. 97, do RGC 2025:

- i) os clubes são responsáveis pelo pagamento das taxas de arbitragem e do quadro móvel (caput);



- ii)** em todas as competições de base (não profissionais) o pagamento das taxas será feito, através de boleto bancário, de forma agrupada, de 05 (cinco) em 05 (cinco) rodadas, em datas a serem definidas pelo Conselho Técnico de cada categoria (§ 6º);
- iii)** em todas as competições de base (não profissionais) os valores das taxas (arbitragem e quadro móvel) serão rateados igualmente entre os clubes participantes de cada competição (§ 7º);
- iv)** para que o rateio seja possível, os custos totais de cada rodada de cada competição (todos os jogos) serão somados e divididos pelos clubes participantes, de modo que todas as equipes (mandantes ou visitantes) realizem o pagamento (§ 8º).

## **2. Em relação ao Campeonato Mineiro 2025 – Sub 20 – 2ª Divisão:**

O Campeonato Mineiro 2025 – Sub 20 – 2ª Divisão será disputado pelos clubes que preencherem os seguintes requisitos:

- i)** ser um clube profissional filiado à FMF;
- ii)** estar regular e ativo perante a FMF;
- iii)** possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2025;
- iv)** ter participado de competição profissional chancelada pela Diretoria de Competições (DCO) em 2024 ou ter disputado as 02 (duas) últimas edições do Campeonato Mineiro Sub-17.

Os 3 (três) clubes rebaixados no Campeonato Mineiro 2024 – Sub 20 – 1ª Divisão (Minas Boca Futebol, Santarritense Futebol Clube e Ipatinga Futebol Clube) terão vaga garantida na competição, desde que cumpridos os requisitos acima (i, ii e iii).



O acesso para o Campeonato Mineiro 2026 – Sub 20 – 1ª Divisão dependerá do número de equipes participantes da competição, de modo que:

- Até 6 (seis) equipes participantes: apenas o CAMPEÃO obterá o acesso;
- De 7 (sete) a 12 (doze) equipes participantes: o CAMPEÃO e o VICE obterão o acesso;
- Acima de 12 (doze) equipes participantes: os 03 (três) melhores colocados obterão o acesso.

Consideram-se participantes do campeonato as equipes que integraram o Conselho Técnico, independentemente de eventual exclusão no curso da competição.

### **3. Em relação ao Campeonato Mineiro 2025 – Sub 20 – 1ª Divisão:**

O Campeonato Mineiro 2025– Sub 20 – 1ª Divisão será disputado por 15 (quinze) equipes, sendo 12 (doze) remanescentes da competição em 2024 (Ofício FMF/DCO/018/2024), além das 03 (três) equipes que obtiveram o acesso (Itabirito, Uberaba Sport Club e Esporte Clube Villa Real), conforme Ofício FMF/DCO/019/2024.

O número de equipes rebaixadas para o Campeonato Mineiro 2026 – Sub 20 – 2ª Divisão dependerá da quantidade de times habilitados para o Campeonato Mineiro 2024 – Sub 20 – 2ª Divisão, conforme descrito no item anterior.



A DCO, visando à padronização das competições de base, sugere que a competição Sub-20 - 1ª Divisão tenha a mesma fórmula de disputa (primeira fase com turno único, quartas de final, semifinal e final), exatamente como já vem sendo adotado nos últimos anos (2021 a 2024).

Pedidos de alteração de tabela não poderão resultar em sobreposição de rodadas, devendo a partida ser remarcada para data anterior à rodada seguinte.

#### **4. Em relação ao Campeonato Mineiro 2025 – Sub 15/17 – 2ª Divisão:**

O Campeonato Mineiro 2025 – Sub 15/17 – 2ª Divisão será disputado pelos clubes que preencherem os seguintes requisitos:

- i)** ser um clube profissional filiado à FMF;
- ii)** estar regular e ativo perante a FMF;
- iii)** possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2025;

Os 03 (três) clubes rebaixados no Campeonato Mineiro 2024 – Sub 15/17 – 1ª Divisão (Essube, Inter São Gotardo e Uberabinha) terão vaga garantida na competição, desde que cumpridos os requisitos acima (ii e iii).

O acesso para o Campeonato Mineiro 2026 – Sub 15/17 – 1ª Divisão dependerá do número de equipes participantes da competição, de modo que:

- Até 6 (seis) equipes participantes: apenas o CAMPEÃO obterá o acesso;
- De 7 (sete) a 12 (doze) equipes participantes: o CAMPEÃO e o VICE obterão o acesso;





- Acima de 12 (doze) equipes participantes: os 03 (três) melhores colocados obterão o acesso.

Consideram-se participantes do campeonato as equipes que integraram o Conselho Técnico, independentemente de eventual exclusão no curso da competição.

## **5. Em relação ao Campeonato Mineiro 2025 – Sub 15/17 – 1ª Divisão:**

O Campeonato Mineiro 2025 – Sub 15/17 – 1ª Divisão será disputado por 15 (quinze) equipes, sendo 12 (doze) remanescentes da competição em 2024 (Ofício FMF/DCO/030/2024), além das 03 (três) equipes que obtiveram o acesso (Serranense, Itabirito e Guarani), conforme Ofício FMF/DCO/029/2024.

O número de equipes rebaixadas para o Campeonato Mineiro 2026 – Sub 15/17 – 2ª Divisão dependerá da quantidade de times habilitados para o Campeonato Mineiro 2025 – Sub 15/17 – 2ª Divisão, conforme descrito no item anterior.

Considerando-se o calendário escolar, os jogos devem ser, em regra, realizados em finais de semana, ressalvados os casos de conflito com tabelas de competições organizadas pela CBF ou de inviabilidade técnica.

Pedidos de alteração de tabela não poderão resultar em sobreposição de rodadas, devendo a partida ser remarcada para data anterior à rodada seguinte.



**6. Em relação ao Campeonato Mineiro 2025 – Sub 14:**

O Campeonato Mineiro 2025 – Sub 14 será disputado pelos clubes que preencherem os seguintes requisitos:

- i)** ser um clube profissional filiado à FMF;
- ii)** estar regular e ativo perante a FMF;
- iii)** possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2025;
- iv)** ter disputado, pelo menos, uma competição de base no ano de 2024 (Sub- 15/17 ou Sub-20).

**7. Em relação ao Campeonato Mineiro Feminino 2025 – Sub 17:**

O Campeonato Mineiro Feminino 2025 – Sub-17 será disputado pelos clubes que preencherem os seguintes requisitos:

- i)** ser um clube profissional filiado à FMF;
- ii)** estar regular e ativo perante a FMF;
- iii)** possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**GABRIEL SENRA DA CUNHA PEREIRA**  
**DIRETOR DE COMPETIÇÕES**